



Diário Oficial Igaratá

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 -
Centro, Igaratá/SP
CEP: 12350-000

(11) 4610-0471
www.igarata.sp.gov.br

Segunda-feira, 5 de setembro de 2022

Edição nº 747

Página 1 de 3

SUMÁRIO

COMTUR	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO, DECISÃO E AUTORIZAÇÃO	2

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igaratá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://igarata.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igaratá
CNPJ: 46.694.147/0001-20
Endereço: Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro, Igaratá/SP
Telefone: (11) 4610-0471



COMTUR

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE IGARATÁ / SP.

CONVOCAÇÃO

O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR)** o Senhor **RAFAEL DAVID NEVES**, no uso de suas atribuições, convoca todos seus membros deliberativos e a população do Município de Igaratá, para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 06 de Setembro de 2022, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Esporte e Lazer, localizado à Rua Enoch Albernaz de Carvalho Pinto, nº 50, Centro de Igaratá, iniciando-se os trabalhos às 19h00 horas, em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário às 19h30 em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Deliberação quanto a realização da Exposição de carro na praça da cidade;
2. Definição de data para o passeio dos ganhadores do Concurso realizado pela Secretaria da Educação e Cultura, e entrega dos certificados.
3. Outros assuntos.

Igaratá, 02 de setembro de 2022.

PRESIDENTE DO COMTUR

Digitalizado com CamScanner

TERMO DE RATIFICAÇÃO, DECISÃO E AUTORIZAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO, DECISÃO E AUTORIZAÇÃO

Face a necessidade da Câmara Municipal e por terem sido desertos os convites 01/2022 e 01-A/2022-REPETIÇÃO, ambos referente a Licitação na modalidade Convite, objetivando a referida aquisição, RATIFICO E DECIDO a compra direta, na forma prevista no artigo 24, Inc. V. da Lei nº 8.666/93. Fica autorizado a aquisição do veículo 0km, Volkswagen Gol, 1.0, cor preta, na empresa Original Veículos SA CNPJ:60.894.136/0018-62. Câmara Municipal de Igaratá, 08 de agosto de 2022.

MOACIR APARECIDO FERNANDES PRIANTI
PRESIDENTE



ELZO ELÍAS DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

Criado através da Lei n.º 1.883 de 06 de abril de 2017

EXPEDIENTE:

Publicação Digital dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Igaratá

Prefeito Municipal: Elzo Elias de Souza

Secretária: Jucimara Ribeiro Brito

Servidor Responsável:

Maurício Adão Maria

Chefe de Gabinete